

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Pró-Memória de São Carlos convoca a candidata abaixo a comparecer à Praça Antonio Prado s/nº (Estação Ferroviária), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Número do Edital de Concurso Público: **001/2019**

Número do Concurso: **23**

Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome: **MICHELE ROSA SAVI**

Classificação: **1**

São Carlos, 14 de janeiro de 2022.

MARIA ISABEL ALVES LIMA
Diretora Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Pró-Memória de São Carlos convoca a candidata abaixo a comparecer à Praça Antonio Prado s/nº (Estação Ferroviária), no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Número do Edital de Concurso Público: 001/2019

Número do Concurso: 23

Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nome: MICHELE ROSA SAVI

Classificação: 1

São Carlos, 14 de janeiro de 2022.

MARIA ISABEL ALVES LIMA

Diretora Presidente

CONSELHO
MunicipalCONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA DE SÃO CARLOS/SP -CMCN
CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Comunidade Negra São Carlos-CMCN eleitos para o mandato: 2021-2023 para 5ª Reunião Extraordinária Online, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2022 às 18:15 horas a primeira chamada e às 18:30 a segunda chamada, pela Plataforma Google Meet, em link a ser enviado 15 minutos antes da reunião:

Pauta Única:

1 - Proposta para a Conferência Municipal de São Carlos.

São Carlos, 14 de janeiro de 2022.

José Cláudio Salvador

Presidente do Conselho Municipal da
Comunidade Negra São Carlos/SP

Informativo SMGP N° 01/2022

Protocolo de atestados médicos de 17/01/2022 a 31/03/2022

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o disposto no inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 548, de 27 de Dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5449/2013:

- CONSIDERANDO a nova onda de casos de COVID-19 e o avanço da variante Ômicron;
- CONSIDERANDO a necessidade de adoção, no âmbito da administração pública direta, de medidas de prevenção à disseminação do CORONAVÍRUS (COVID 19), diante do novo cenário;
- INFORMA os procedimentos a serem adotados no período de 17/01/2022 a 31/03/2022, pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas **para o protocolo de atestados médicos:**
- **Procedimento de entrega de atestado médico:** Os atestados médicos emitidos a partir de 17/01/2022 deverão ser protocolados pelos servidores em até 7 (sete) dias corridos, excluindo a data de emissão do documento e deve constar no verso do documento, ciência formal do superior imediato, matrícula e telefone para contato do servidor juntamente com uma cópia simples para o protocolo.

- **Procedimento de entrega atestado médico por Covid-19:** Os atestados médicos relacionados à COVID-19, casos confirmados ou suspeitos, poderão ser protocolados em até 7 (sete) dias corridos após a data fim do afastamento, desde que conste no documento o CID, de forma que seja possível identificar que o servidor esteja afastado para observação por suspeita de doença ou afecção não especificada por Coronavírus.
- Para protocolo nesta SMGP, o servidor ou representante deverá realizar o agendamento prévio na Seção de Atendimento por meio do link abaixo:
- <http://agendamento.saocarlos.sp.gov.br/agendamentoSMGP.php>
- Caso o próprio servidor não possa protocolar o atestado médico na SMGP, um representante ou responsável deverá realizar a entrega do documento na Secretaria.
- A não entrega do documento no prazo estabelecido acarretará em falta injustificada.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
São Carlos, 14/01/2022



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS-SP
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glória Saratt
edição de texto (MTb. 16.701)

Glauco Piovesan
edição eletrônica

documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE SAO
CARLOS:45358249000101

Digitally signed by MUNICÍPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Carlos, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=24527531000103, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE SAO CARLOS:45358249000101
Date: 2022.01.14 18:06:02 -03'00'